



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA CPD/SG Nº 79, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designado pela [Portaria PR/AC nº 46, de 1º de outubro de 2025](#), divulgada no DMPF-e nº 184/2025-ADM, publicada em 2 de outubro de 2025, página 11, encarregado de apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.10.000.000164/2025-00 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do § 1º do artigo 149 da [Lei nº 8.112/90](#), o servidor ANTONIO VILANOVA QUEIROZ FILHO, matrícula nº 27.000, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 6.](#)